

## Edite Azevedo

---

**De:** Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2018 17:55  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Iniciativa legislativa  
**Assunto:** Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)  
**Anexos:** pjr1267-XIII.doc

**Importância:** Alta .

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

**Projeto de Resolução n.º 1267/XIII/3.ª (PSD)**  
*Posição geoestratégica dos Açores*

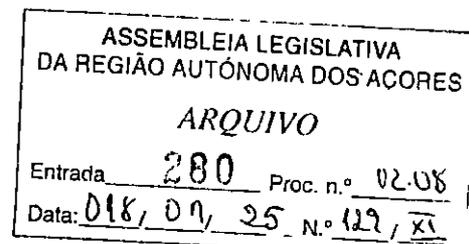
O processo da iniciativa pode ser consultado em  
<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=42075>.

Com os meus melhores cumprimentos,



**Bruno Ribeiro Tavares**  
Assessor do Presidente da Assembleia da República  
*Advisor to the President of the Assembly of the Republic*

Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
Portugal  
T. + 351 213 919 267





Grupo Parlamentar

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1267/XIII**

### ***Posição geoestratégica dos Açores***

Considerando que a posição geográfica dos Açores tem merecido, ao longo dos tempos, o interesse mundial por razões económicas, sociais, militares, científicas e tecnológicas;

Considerando que o nosso lugar no planeta é uma condição que desperta a atenção da “política geográfica” global, motivo pelo qual os Açores estão referenciados no mapa-mundo por grandes potências, blocos ou grupos de Países, como fazendo parte de uma atual ou futura estratégia;

Considerando que existem novas dimensões da importância estratégica dos Açores que facultam um amplo campo de possibilidades no domínio económico, científico e tecnológico como seja nos acordos comerciais, nas alterações climáticas, no ambiente, nas energias renováveis, nos fluxos migratórios, no agroalimentar, na astrofísica, na aeroespacial, na oceanografia, na vulcanologia, na sismologia;

Considerando que nestas e outras temáticas os Açores podem ser um laboratório privilegiado para a investigação e a experimentação;

Considerando que já existem exemplos da presença mundial científica e tecnológica na Região;

Considerando que a posição geoestratégica do Arquipélago pode continuar a ser um valor e um ativo no domínio económico, desde logo como meio para facilitar as trocas comerciais em atuais e futuros acordos comerciais da União Europeia à escala global;

Considerando que a União Europeia possui uma repleta agenda de futuras negociações comerciais multilaterais e bilaterais, muitas das quais com vista à liberalização do comércio;

Considerando que estes acordos à escala global fazem-se acompanhar de um crescimento ao nível dos transportes;

A centralidade dos Açores cria oportunidades estratégicas no domínio de várias potencialidades relacionadas com a navegação comercial aérea e naval;

Considerando que esta valência geográfica em muito pode contribuir para o desenvolvimento da Região pela criação de riqueza e emprego;

Com efeito, surgem um conjunto de possibilidades económicas e sociais, no âmbito da criação de novas empresas e empregos, designadamente nos Portos e Aeroportos;



Grupo Parlamentar

Considerando que cabe à União Europeia valorizar todos os seus territórios, pelo aproveitamento das suas potencialidades em benefício das suas populações;

Considerando que é útil e desejado que o Estado Português e a União Europeia tenham presentes as vantagens da posição estratégica dos Açores em acordos comerciais multilaterais e bilaterais;

Considerando que a posição geográfica dos Arquipélago dos Açores pode permitir à União Europeia maiores possibilidades de gestão, controlo e vigilância da navegação marítima e aérea;

Considerando que a posição geoestratégica dos Açores contribui para o desejado e imprescindível processo de internacionalização da economia regional;

Considerando que num mundo cada vez mais globalizado a posição geoestratégica dos Açores torna-se numa mais-valia e num trunfo geopolítico para a União Europeia, tornando-se na fronteira onde a UE pode desenvolver a sua ação externa;

Considerando, que a posição geoestratégica do Arquipélago dos Açores pode ser melhor aproveitada no quadro da política externa da União Europeia;

Considerando que importa conhecer de forma institucional, política e jurídica as vantagens e os desafios da posição geoestratégica e geopolítica dos Açores;

Um conhecimento que contribuirá para continuar a posicionar os Açores no âmbito do investimento Europeu e mundial nestas áreas;

Considerando que as vantagens deste posicionamento constituem um repto do futuro que deve ser preparado no presente;

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Potencie com o Governo Regional dos Açores uma articulação política prospetiva para a importância geoestratégica e geopolítica do Arquipélago dos Açores.

Palácio de São Bento, 23 de Janeiro de 2018



Grupo Parlamentar

Os Deputados

Hugo Lopes Soares

Berta Cabral

António Ventura

Álvaro Batista

Emília Cerqueira

Ana Oliveira

Pedro Roque

José Silvano

Fátima Ramos

António Costa da Silva

António Lima Costa



Grupo Parlamentar

Margarida Mano

Sara Madruga da Costa

Rubina Berardo

Paulo Neves